



Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnico-Operacional tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, no Município cooperado - GO, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio de acesso ao crédito assistido a microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.

Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Protocolo 61943

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº 011/2018

Processo N.º: 201814304001515, autuado em 15/02/2018

Participes: I - Município de Flores de Goiás, CNPJ Nº 01.740.497/0001-47, e

II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnico-Operacional tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, no Município de Flores de Goiás - GO, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio de acesso ao crédito assistido a microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Protocolo 62101

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-SED

Processo: 201614304001705

Licitação: Pregão Eletrônico "SRP" nº 028/2016-SED

Objeto: LOTE 01 - Prestação de serviços de vigilância e segurança armada em Goiânia/GO e Região Metropolitana, para diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

Valor Global: R\$ 79.269.892,92 (setenta e nove milhões e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Adjudicatária do Registro: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (06.088.000/0001-71)

Data da Assinatura da Ata: 22 de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção da Ata: www.sed.go.gov.br.

Protocolo 62148

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO

CONTRATADA: GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº: 02.080.399/0001-93.

Processo nº 1123.08/2017 - SEI nº 201710216000061.

Tomada de Preços nº 003/2017.

Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia sanitária e hidráulica para troca do material filtrante (carga filtrante-areias) e reparos hidráulicos do filtro 2 de dupla ação da Estação de Tratamento de Água do Distrito Minerindustrial de Catalão - ETA/

DIMIC e dos filtros de fluxo ascendente (FDA) das Estações de Tratamento de Água dos Distritos Agroindustriais de Aparecida de Goiânia e Itumbiara (ETA/DAIAG e ETA/DIAGRI), de acréscimo do valor do contrato original em 19,7337926%, o que equivale a R\$49.087,01, passando o valor do mesmo de R\$248.745,95 para R\$297.832,96, bem como a prorrogação do prazo de execução, em 81 (oitenta e um) dias, a contar de 08/01/2018 a 30/03/2018.

Data da Assinatura: 16/02/2018.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2018.

Protocolo 61984

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº007/2017

PROCESSO nº 1726.12/2017 - SEI Nº 201710216000104

INTERESSADO: Departamento de Engenharia e Fiscalização

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 007/2017

FINALIDADE: Execução dos serviços de engenharia de conservação rotineira (tapa buraco) nas vias do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede em Goiânia-Go, à Av. 85 nº 1593, esq. com a Al. Ricardo Paranhos - Setor Marista, nesta Capital, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, da qual sagrou-se vencedora a empresa **STADIUM CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, no valor de **R\$248.943,08** (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

Geiza Aparecida de Freitas
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 62106

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

INSTRUÇÃO Normativa 01/2018-GAB

Dispõe sobre procedimentos do Vapt Vupt - Unidade Padrão Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa: Art. 1º Todos os processos ambientais iniciam-se no Vapt Vupt - Unidade Padrão Ambiental - SECIMA.

Art. 2º O requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito e em formulário próprio, quando couber, e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige, quando não se tratar de processo de licenciamento que contém requerimento próprio;

II - identificação do interessado e de quem o represente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - e-mail válido;

V - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

VI - data e assinatura do requerente ou de seu representante;

§ 1º Para retirar a taxa deverá apresentar o requerimento devidamente preenchido e assinado.

§ 2º O requerimento utilizado para retirada da taxa deverá ser o mesmo para a formalização do processo, contendo carimbo e assinatura do atendente.

Art. 3º Só poderá retirar documentos emitidos pela SECIMA o interessado, representante legal ou procurador com procuração válida.

§ 1º O procurador deverá ser determinado por procuração pública



ou particular.

§ 2º Caso seja procuração particular, a mesma deve conter:

I - reconhecimento de firma por "verdadeiro" ou "semelhança";

II - prazo de validade expressa de até 02 anos;

III - citar poderes específicos para representar o interessado junto à SECIMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos;

IV - pode ser apresentada a via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples a ser autenticada perante a SECIMA via carimbo "confere com o original", mediante documento original;

§ 3º É considerada cópia simples, a cópia do documento original, sem nenhum tipo de autenticação.

4º. Deverão ser juntadas aos autos as procurações pertinentes ao processo e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador.

§ 5º Se o procurador representar o interessado em mais de um processo, cada um deles deverá conter uma procuração (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador.

§ 6º A procuração poderá ser substabelecida, desde que esteja descrita esta possibilidade na procuração inicial do interessado.

Art. 4º Deverá conter no processo os documentos de identificação (RG e CPF) do interessado, do procurador e/ou do representante legal e comprovante de endereço recente (contas de água, luz ou telefone com data de emissão de até 90 dias).

Art. 5º A formalização do processo está condicionada a apresentação da documentação completa para a atividade a ser analisada e compensação do pagamento da taxa no Sistema de Gerenciamento Ambiental - SGA, quando houver.

§ 1º Desde que apresentada as vias originais, poderão ser recebidas cópias simples de todos os documentos para autenticação via "confere com o original" por servidor designado especificamente para exercer tal atribuição.

§ 2º A lista dos documentos exigidos conterá individualização para cada tipo de processo e ainda o número da revisão e a data da atualização.

§ 3º A lista será disponibilizada no Vapt Vupt - Unidade Padrão Ambiental - SECIMA, bem como no site e no sistema Intranet da SECIMA.

I - Fica de responsabilidade das correspondentes áreas responsáveis a atualização das listas no sistema Intranet e de envio de documento à Unidade Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA, solicitando a alteração da lista disponibilizada pela unidade.

§ 5º A compensação da taxa no SGA, deve ocorrer em até 2 dias úteis, conforme repasses planejados pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Art. 6º Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, exceto quando houver modelo ou formulário padronizado para o assunto.

Art. 7º A juntada de documentos aos autos poderá ser feita por qualquer pessoa interessada, sendo desnecessário estar munido de procuração.

§ 1º Se disponível o processo na Coordenação de Arquivo, o atendente irá realizar imediatamente a juntada solicitada pelo cidadão e encaminhar para o Núcleo de Juntada para posteriores trâmites.

I - Se não disponível na Coordenação de Arquivo, será realizada a juntada de documentos via envelope até a disponibilização dos autos pela área responsável.

II - Assim que disponível o processo na Coordenação de Arquivo, o Núcleo de Juntada irá confirmar a juntada física dos autos e realizar os posteriores trâmites necessários.

§ 2º. Após emissão de notificação de pendência pelo setor responsável, a mesma deverá ser atendida integralmente pelo notificado, não sendo permitido o fracionamento da juntada de documentos.

I - a baixa da pendência ocorrerá no ato da entrega dos documentos, exceto casos pontuais acordados internamente.

§ 3º Não serão juntados documentos aos processos cuja responsabilidade seja da Gerência de Outorga e o status esteja Processo Cancelado.

Art. 8º A parte interessada em fazer vista dos autos deverá:

I - preencher formulário próprio, disponível no atendimento Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA.

II - apresentar documentos pessoais RG e CPF (original e cópia).

III - Juntar o requerimento e cópia dos documentos aos autos.

§ 1º O cliente somente poderá solicitar vista de processos que estejam recebidos fisicamente na Coordenação de Arquivo.

I - Caso esteja localizado no Arquivo Central nas dependências da unidade, o processo deve ser disponibilizado em um prazo de até 02 (dois) dias úteis.

II - Caso esteja localizado no Arquivo Alternativo nas dependências do Parque Estadual Telma Ortegal localizado na cidade de Abadia de Goiás, o cliente deve fazer a solicitação no Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA, tendo a unidade que disponibilizar em até 07 (sete) dias úteis.

III - Caso a solicitação seja de projetos ambientais deverá se estender o prazo em mais 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º O horário destinado a este serviço será de segunda à sexta-feira das 07 às 19 horas e aos pontos facultativos estaduais e feriados municipais das 07 às 12 horas.

§ 3º O processo não poderá ser retirado da Unidade Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA e deverá ser manuseado na mesa de atendimento.

Art. 9º A parte interessada em fazer carga rápida ou cópia dos autos deverá:

I - preencher formulário próprio, disponível no atendimento Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA, juntando o requerimento aos autos respectivos e apresentando:

a) Caso seja o interessado, o representante legal ou o procurador deverá deixar um documento de identificação legível, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade (quando houver) como garantia de devolução do(s) documento(s), bem como preencher o requerimento específico (modelo disponível no atendimento Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA) e juntar ao processo cópia de seu documento pessoal caso o mesmo não esteja já anexado aos autos.

b) Caso seja advogado com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, deverá apresentar sua identificação profissional original - carteira da OAB - legível, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade, bem como preencher o requerimento específico (modelo disponível no atendimento Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA), assumindo estar ciente da possível infração disciplinar tipificada no inciso XXII, do artigo 34, da Lei 8.909 de 1994 a ser apresentada na OAB conforme autoriza o artigo 72 desta Lei, se não cumprimento do prazo estabelecido e juntar ao processo cópia de seu documento de identificação caso o mesmo não esteja já anexado aos autos.

§ 1º O cliente somente poderá solicitar cópia de processos que estejam recebidos fisicamente na Coordenação de Arquivo.

I - Caso esteja localizado no Arquivo Central nas dependências da unidade, o processo deve ser disponibilizado em um prazo de até 02 (dois) dias úteis.

II - Caso esteja localizado no Arquivo Alternativo nas dependências do Parque Estadual Telma Ortegal localizado na cidade de Abadia de Goiás, o cliente deve fazer a solicitação no Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA, tendo a unidade que disponibilizar em até 07 (sete) dias úteis.

III - Caso a solicitação seja de projetos ambientais deverá se estender o prazo em mais 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º O horário destinado a este serviço será de segunda à sexta-feira das 07 às 17 horas.

§ 3º Os autos deverão ser devolvidos na mesma data de sua retirada.

§ 4º Na forma do Art. 234, do CPC, caso os autos não sejam devolvidos na mesma data de sua retirada, a parte interessada bem como seu procurador, não poderão, no mesmo processo, retirar os autos para fotocópia.

§ 5º Na forma do Art. 107, I do CPC, poderá ser autorizado ou não pelos gestores da Unidade Padrão Ambiental - SECIMA a carga rápida para extração de cópia dos autos.

§ 6º É considerada cópia de autos qualquer tipo de reprodução total ou parcial dos mesmos, incluindo:

I - Fotocópia reprográfica;

II - Fotografia;

III - Anotação;

IV - Digitalização;

Art. 10º A Unidade Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA não disponibiliza serviço de cópia de documentos, exceto caso de determinação judicial.



Art. 11º A Unidade Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA realiza atendimento em 03 (três) categorias, seguindo ordem de prioridade, sendo ela:

- I - Presencial;
- II - Via telefone;
- III - E-mail.

Art. 12º Dos Estudos Ambientais:

§ 1º. Os Estudos Ambientais apresentados como anexo dos processos somente serão recebidos seguindo o seguinte critério:

- I - Impressão em papel tamanho A4, exceto mapas;
- a) Quando forem mapas, deverão ser dobrados para tamanho A4;
- II - Encadernação em espiral com tamanho A4;
- III - Capa e fundo da encadernação de plástico, com a capa transparente e em tamanho A4;
- IV - Deve conter na primeira folha o nome do interessado, data e título do estudo.

§ 2º Não serão aceitos documentos fora do padrão citado no inciso 1º.

§ 3º Os Estudos já recebidos nesta Secretaria, serão adaptados conforme necessidade, para atender o padrão de acondicionamento.

Art. 13º Somente será permitida a entrada ou permanência, na Unidade Vapt Vupt Padrão Ambiental - SECIMA, de clientes que estejam em atendimento e/ou seus acompanhantes.

Art. 14º O atendimento técnico será realizado pelas áreas competentes, em horário determinado pelas mesmas.

Art. 15º Fica revogada a Instrução Normativa nº 022/2012.

Art. 16º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Hwaskar Fagundes
Secretário de Estado

Protocolo 61954

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201600006032678

Contratante: Colégio Estadual Otaviano Santos Caldas

Contratada: Temas Construtores Aireli-ME

Serviços: Manutenção da rede física

Vigência: 90 dias Valor: 135.823,16

Fonte: 00-TE

Protocolo 61922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201500006026253 Data: 25/09/2015

Nome : SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda.

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, Advocacia Setorial e a pessoa jurídica SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato. ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Da Vigência: A vigência do contrato original será prorrogada até o dia 31/08/2018. PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2018.

Protocolo 62079

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2016.0000.602.1294, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Colégio Padrão Laje Plana na Escola Estadual Cunha Bastos, no município de Rio Verde/

GO. Empresa vencedora: **Arena Engenharia Ltda-ME** ofertou o menor preço, no valor de **R\$ 1.047.530,47 (um milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações.

Protocolo 62062

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 031/2018; Processo nº 2017.0000.600.8671. **Abertura: 03 de abril de 2018, às 09 horas**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta com Vestiário - Padrão FNDE, no Colégio Estadual João Gomes, no distrito de Joanópolis/GO - Anápolis/GO**. Fonte 116/280. Valor Total Estimado: **R\$ 683.734,58**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3017. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2018.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações

Protocolo 62065

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 005/2018; Processo nº 2017.0000.601.1231, das **empresas HABILITADAS: 1-** Dimiranda Construtora Eireli-ME; **2-** Cosama Engenharia Eireli-EPP; **3-** GM7 Engenharia Ltda-ME; **4-** Maior Construções e Reformas Eireli-EPP; **5-** BR Engenharia Eireli-ME. **Abertura: 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min**; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Quadra Coberta com Vestiário, padrão FNDE, no Colégio Estadual Leonídio Castro e Silva, na cidade de Bom Jardim de Goiás/GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Telefones: (62) 3201-3054/3017, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2018

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações

Protocolo 62066

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lt. 26, nº 7.171, Setor Oeste, CEP: 74.110-010, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 030/2018; Processo nº 2017.0000.602.0776. **Abertura: 02 de abril de 2018, às 09 horas**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra Pequena - Padrão FNDE, no Colégio Estadual José Salviano Azevedo, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO**. Fonte 100/280. Valor Total Estimado: **R\$ 314.195,35**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: www.seduc.go.gov.br. Informações poderão